



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## Edital de convocação

### 6ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21 de março de 2025, resolve:

1. Tornar pública a vacância, por término de contrato, de uma vaga de Supervisor Pedagógico em Pedagogia;

2. Tornar pública a desistência do candidato habilitado:

CARGO	Área de atuação	INSCRIÇÃO	NOME
Supervisor Pedagógico	9: Matemática e áreas afins	10000470	Natalia Franca dos Reis

Em função do exposto nos itens 1 e 2 supra, tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: 9. Matemática e áreas afins e 10. Pedagogia.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 15 do Edital, itens 15.4 e 15.4.1.

3. Os atendimentos ocorrerão no dia 22 de setembro de 2025, das 09h30 às 11h30, na Av. Paulista, nº 352, 14º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 15 do Edital, itens 15.4,15.4.1,15.4.2,15.5 e 15.5.1.

4. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 15 do Edital, itens 15.4,15.4.1,15.4.2,15.5 e 15.5.1.

5. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como eliminado e / ou desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 15 do Edital, itens 15.4.1, 15.4.2, 15.8, 15.8.1 e 15.8.3.

6. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua Bela Cintra, 299, 1º Andar, Consolação, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.6, 15.6.1, 15.6.2 e 15.8.2.

6.1 Os candidatos realizarão o exame médico no próximo dia útil das 08h00 às 11h00, por ordem de chegada.

7. Em se tratando de candidatos com deficiência aprovados e classificados, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 5 do Edital, sendo que os documentos, conforme item 5.6, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo seletivo, dia 10 de abril de 2025, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II do edital de abertura das inscrições, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser entregues ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

8. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail [psssupervpedagogico2025@univesp.br](mailto:psssupervpedagogico2025@univesp.br) até as 17h do dia 18 de setembro de 2025.

9. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias e assinatura do contrato de trabalho será no dia 24 de setembro de 2025, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

10. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 01 de outubro de 2025, exceto o candidato da vaga da área de atuação 10. Pedagogia, cuja data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 08 de outubro de 2025, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. Para as áreas de atuação que não possuem candidatos remanescentes, as convocações obedecerão ao disposto no Capítulo 4, item 4.1.2, e no Capítulo 15, item 15.11, do Edital do concurso.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

# MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

## Presidente

### ANEXO I

#### Lista de convocações

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS.	DATA HORÁRIO - IT 3 - ENTREGA DOCUMENTAÇ
Supervisor Pedagógico	9: Matemática e áreas afins	10000456	ROSIMARA PASSOS TOLEDO	8	22/09/2025 09h30 às 11h3
Supervisor Pedagógico	10: Pedagogia	10000423	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	7	22/09/2025 09h30 às 11h3

(\* ) Observados os itens 3, 5, 6, 7, 9 e 10 deste edital.